



Prefeitura Municipal de Quaraí
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Habitação, Planejamento e Captação de Recursos
e-mail: sehaplanhabitacao@quaraí.rs.gov.br



EDITAL Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Quaraí/RS, Sr. JEFERSON DA SILVA PIRES, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 3.969 de 13 de Outubro de 2022 torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que será **prorrogado o prazo para as solicitações de Isenção de IPTU 2023**, por mais 02 (dois) dias, ou seja, até o dia **18 de novembro de 2022, das 08 (oito) horas às 13h (treze) horas**, a Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Captação de Recursos estará recebendo as solicitações de isenção do pagamento do I.P.T.U. e taxas cobradas conjuntamente, referente ao ano de 2023. As solicitações serão realizadas de forma presencial com a entrega de documentos diretamente no Centro Cultural Dionélio Machado, nos termos e condições estabelecidas no **Edital nº 009/2022**.

Quaraí, RS., 16 de Novembro de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal de Quaraí.